



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00015276/2025-84

Interessado: Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

Assunto: Comemoração dia do Funcionário Público (Stand-up)

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Subsecretaria, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0085972559), do Termo de Referência (SEI nº 0085973120) e da da Nota Informativa (SEI nº 0086350669), bem como considerando os demais elementos de instrução dos autos, em especial a Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0086787078), e competência atribuída pelo artigo 45, inciso IX, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, decido:

a) **RECONHECER** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021;

b) **AUTORIZAR:**

(i) a contratação da GG EVENTOS CORPORATIVOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, visando à prestação de serviços de apresentação stand up para o Dia do Funcionário Público; e

(ii) em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Decreto nº 69.376/2025, a realização da despesa, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme planilha estimativa de preço (SEI nº 0086791649);

c) **DECLARAR** que:

(i) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

(ii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa (SEI nº 0086791649); e

(iii) existe dotação orçamentária suficiente para amparar o serviço pretendido, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

a) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

b) Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: (i) Site SEMIL; (ii)

Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Notas de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias (úteis), em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 24/10/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086965394** e o código CRC **B25F1660**.